



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 29/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja tomadas as providencias junto da Concessionária Triunfo, que administra a Rodovia BR 153, nos limites deste município, para que a referida Concessionária construa uma alça de acesso ampla no Trevo da BR 153, que dá acesso a Rodovia Candido Martins Monfort, para que os veículos que vêm no sentido de Ourinhos/Ribeirão do Sul, possam acessar o Trevo com uma visibilidade de 100% de ambos os sentidos da Rodovia.**

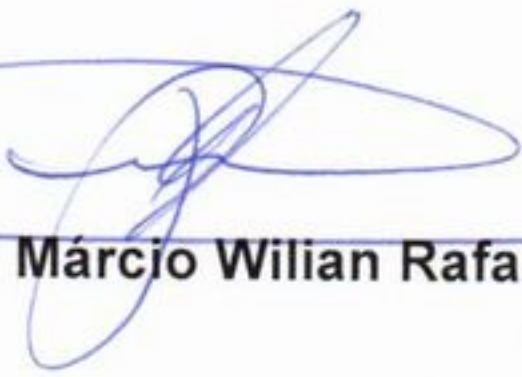
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que há tempos vem ocorrendo acidentes graves naquele trevo, muitos deles com vitimas fatais, sendo que, na maioria das vezes, o veículo causador dos acidentes trafegam no sentido Ourinhos/Ribeirão do Sul, e os acidentes são causados pela má visibilidade dos seus condutores quando fazem a manobra de acesso para Ribeirão do Sul, não visualizando os veículos que trafegam pela Rodovia naquela localidade.

É de conhecimento de Vossa Excelência que o último acidente ocorrido naquela localidade que vitimou duas pessoas, teve como causa a má visibilidade da condutora, sendo que se naquela localidade o Trevo fosse dotado de uma alça de acesso onde o veículo que fosse atravessar a Rodovia ficasse na posição transversal em relação a Rodovia, certamente essa tragédia teria sido evitada, assim também com as demais, uma vez que os condutores teriam uma ampla visão da Rodovia.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 16 de Agosto de 2018.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno Único
Votação unânime
C.M.R.S. 21 / 08 / 2018


Márcio Wilian Rafael

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>126/2018</u>
Data:	<u>16/08/18</u> Hora: <u>16:05</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Rua dos Flamboaiãs nº 28 | Parque das Flores | Ribeirão do Sul-SP | CEP 14730-000 | (14) 3379-